



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)  
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)

Grupo Especial de Destinação Supervisionada

ATA DE REUNIÃO

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 09:00 horas, em Brasília (DF), realizou-se a reunião ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1-APF), sob a presidência de Viviane Esse - Assessora do Gabinete da SPU, com a participação dos membros Juliana Maria de Almeida Barros -Chefe de Gabinete da SEDDM e Nayra Benvindo Falcão Mendes -Assessora do Gabinete da SPU, que também atuou como Secretária Executiva. Participaram como convidados, Tatiane Mery Silva Moraes Vieira Alves-Assessora Técnica da SEDDM, Ana Carolina de Souza Luciano - Coordenadora da SPU e André Luís Pereira Nunes - Coordenador-Geral de Gestão de Bens da Administração Pública.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Nayra Benvindo Falcão Mendes – Assessora do gabinete da SPU.

A seguir o Presidente passou ao item I – **ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP.

A seguir o Presidente passou ao item II – **ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária para destinação dos imóveis da União conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao item III – **OUTROS ASSUNTOS**.

No Processo SEI 10.154.175508/2020-12 , a SPU/SP deverá a SPU/SP certificar se a benfeitoria foi autorizada pela área técnica, bem como, esclarecer o motivo da mesma não ter sido incluída no RIP.

III – Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao item IV- **ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

VIVIANE ESSE

Presidente e Membro GE-DESUP 1\_APF - representante da SPU

NAYRA BENVINDO FALCÃO MENDES

Membro GE-DESUP 1\_APF- representante da SEDDM

JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS

Membro GE-DESUP 1\_APF- representante da SEDDM

NAYRA BENVINDO FALCÃO MENDES

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1_APF - Eixo Temático - Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública) - Valor de Referência inferior a R\$10 milhões										
# PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1 Não	10.154.175508/2020-12	6469.00029.500-6	Guaratinguetá	SP	Município de Guaratinguetá	377,80m <sup>2</sup> e benfeitoria de 95,06 m <sup>2</sup>	R\$ 182.000,00	Cessão de Uso Gratuito	FAVORÁVEL	Encaminhar à SPU/SP para certificar se a benfeitoria foi autorizada pela área técnica, bem como, esclarecer o motivo da mesma não ter sido incluída no RIP.
2 Não	11080014149/1988-18	8803 00001-500-7	Porto Lucena	RS	Município de Porto Lucena	48.969,00m <sup>2</sup>	R\$ 489.690,00	Guarda Provisória	FAVORÁVEL	Não há



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria de Almeida Barros, Membro**, em 30/11/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Presidente**, em 01/12/2021, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nayra Benvindo Falcão Mendes, Secretário(a)**, em 01/12/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código

